

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 91152/2021 – FLY n° 0333.0000731/2021 – modalidade Tomada de Preços n° 05/2021, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS, SINALIZAÇÃO E CALÇADAS NAS RUAS DA AMIZADE, SANTA CATARINA, PARANÁ, MARECHAL RONDON E JARAGUÁ, NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, no Município de Nova Andradina - MS, conforme Convênio n° 875428/2018/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/ CAIXA, através da solicitação da CI. N° 08/2021/SEMINFRA/DGOP e solicitação n° 82/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, projeto elétrico, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **20/04/2021 às 08h00min** (horário Local) na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.° 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064).** Poderá apresentar proposta, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 25 de Março de 2021.**

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 06/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 91991/2021– FLY n° 0333.0001570/2021 – modalidade Tomada de Preços n° 06/2021, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENTRADA DE ENERGIA DO HOSPITAL REGIONAL NO MUNICÍPIO DE NOVA-ANDRADINA – MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 881366/2018/MS/CAIXA, através da solicitação da CI. N° 82/2021 e Solicitação n° 298/2021; a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos elétricos, composição de preços unitários e DBI, ART do orçamento, conforme termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **15/04/2021 às 08:00 min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.° 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064).** Poderá apresentar proposta, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 25 de Março de 2021.**

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Membro da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 92182/2021 - FLY 0333.0001761/2021 .

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa especializada em SEGURO DE VEÍCULOS, com cobertura completa de 24 horas por (01) um ano, para atender veículo Chevrolet/Astral/Sedan Advantage 2.0 8v Flexpower Ano/Modelo 2007/2008, placa HSH1B87, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, solicitação 331/2021 , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls 57, do processo.
- Favorecidas:**
3.1 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, perfazendo um valor de R\$ 1.115,82(um mil e cento e quinze reais e oitenta e dois centavos), por um período de 12 (doze) meses.
- Proj./Ativ.: 2.025 - 33.90.39.00.00.00.001000
- Condições de entrega:** EM ATE 15 DIAS
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

EMERSON NANTES DE MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de Despesas

Nova Andradina, 24 de março de 2021.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 92300/2021 - FLY 0333.0001879/2021 .

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, PARA ATENDER ESTA SECRETARIA.** Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, solicitação 336/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 41 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA , CNPJ: 00.916.866/0001-47, perfazendo um valor de R\$ 9.022,62(nove mil e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), por um período de 60 (sessenta dias)
- Proj./Ativ.: 2.025 - 33.90.39.00.00.00.001000
- Condições de entrega:** 24 APOS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 24 de março de 2021.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesas

EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e a Empresa I. O. J. SENA.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução de serviço, para atender recuperação de erosão, devido a ruptura da caixa de passagem de captação de águas pluviais da Ruas Espírito Santo e Antonio Duarte. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, solicitação 263/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 24 do processo 91833/2021.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será por um período de 30 (trinta) dias.
DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$.6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho n° 508/2021; Proj./Ativ. 1.062 – Recuperação de Erosão; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Obras e instalações – Consignadas no Orçamento para o exercício para 2021. Cód Red (24)

Nova Andradina – MS., 25 de Março de 2021.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

I. O. J. SENA
Igor De Oliveira Jacomo Sena
Contratado

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 149/2020

DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa CREDEQUIA CENTRO RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOLISTA.

DA RESCISÃO: Fica rescindido, de comum acordo o Contrato n° 149/2020, no qual não caberá qualquer direito à indenização das partes, visto que o desprendimento contratual trata-se de medida oportuna, ou seja, os serviços já não são mais necessários, bem como não vai causar nenhum dano ao erário, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 8.666/93, conforme justificativa (fl. 166/167 e 169) e parecer jurídico (fl. 170).

Nova Andradina MS, 22 de Março de 2021.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

CREDEQUIA CENTRO RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOLISTA
Tiago De Oliveira Castro
Contratada

PORTARIA/SEMEC N° 38, de 26 de março de 2021.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora no Centro de Educação Infantil Prof. Luiz Carlos Sampaio, a partir do ano de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROFª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que prevê a Lei Complementar n° 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

- Nomear a servidora PATRICIA ROCHA DOS SANTOS, Mat. n° 5393 e 4898, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA, 40 horas, no Centro de Educação Infantil Prof. Luiz Carlos Sampaio.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e término em 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as demais disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 26 de março de 2021.
Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 68/2020 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 110/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IRRIGAÇÃO NO CAMPO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - VIGÊNCIA: 1º/06/2020 À 1º/06/2021.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 23 de Março de 2021.

Profª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação Cultural e Esporte



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 026, DE 25 DE MARÇO DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 18, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 15.638 de 24 de março de 2021 do Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, dispondo sobre as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do Coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e das outras providências;

CONSIDERANDO o reconhecimento de pandemia pela Organização Municipal de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus - SARS-Co-V-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), como nº. 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI nº. 02/16;

CONSIDERANDO o agravamento da epidemia, o aumento do número de casos, o surgimento de novas variantes do CORONAVÍRUS e, conseqüentemente, a necessidade de reduzir o risco de contágio da doença mediante a adoção de medidas de isolamento e distanciamento social,

CONSIDERANDO o colapso no sistema público de saúde.

RESOLVE:

Artigo. 1º. Ficam suspensas todas as atividades legislativas e administrativas na Câmara Municipal no período de 26 de março a 4 de abril de 2021.

Artigo. 2º. Havendo relevante interesse público, ou na hipótese de convocação, a Câmara Municipal reunir-se-á extraordinariamente, observado o disposto no Regimento Interno.

Parágrafo único: Os servidores necessários à realização dos trabalhos poderão ser convocados a acompanhar o ato.

Artigo. 3º. No período referido no caput do art. 1º, o protocolo de documentos perante a Câmara Municipal deverá ser feito por meio do endereço eletrônico legislativo@novaandradina.ms.leg.br e o atendimento ao público será realizado por meio da ouvidoria constante no site eletrônico <https://www.novaandradina.ms.leg.br>.

Artigo. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 25 de Março de 2021.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB

"Dr Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 696/21 Data: 26/03/2021

Licitação: Processo: 90120/2020, Pregão: 204/2020, Ata n.º.: 1/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.- Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 49.926,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais)

Credor: 2091 OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA

Objeto:
aquisição de oxigênio medicinal, com a finalidade de atender as ambulâncias e unidades móveis UTIs nas transferências hospitalares, para atender pacientes com problemas respiratórios. Conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2021 (Licitação Nº.: 204/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 697/21 Data: 26/03/2021

Licitação: Processo: 88026/2020, Pregão: 176/2020, Ata n.º.: 108/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 214,20 (duzentos e quatorze reais e vinte centavos)

Credor: 1924 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Objeto:
aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender a Farmácia Não Básica, que atende as necessidades dos municípios usuários do SUS do município. Conforme Ata de Registro de Preços nº 108/2020 (Licitação Nº.: 176/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 698/21 Data: 26/03/2021

Licitação: Processo: 88026/2020, Pregão: 176/2020, Ata n.º.: 108/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 29.063,00 (vinte e nove mil e sessenta e três reais)

Credor: 905 DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:
aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender a Farmácia Não Básica, que atende as necessidades dos municípios usuários do SUS do município. Conforme Ata de Registro de Preços nº 108/2020 (Licitação Nº.: 176/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 699/21 Data: 26/03/2021

Licitação: Processo: 88026/2020, Pregão: 176/2020, Ata n.º.: 108/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 29.428,80 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

Credor: 1191 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:
aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender a Farmácia Não Básica, que atende as necessidades dos municípios usuários do SUS do município. Conforme Ata de Registro de Preços nº 108/2020 (Licitação Nº.: 176/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 700/21 Data: 26/03/2021

Licitação: Processo: 88026/2020, Pregão: 176/2020, Ata n.º.: 108/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 57.222,00 (cinquenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais)

Credor: 2304 AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:
aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender a Farmácia Não Básica, que atende as necessidades dos municípios usuários do SUS do município. Conforme Ata de Registro de Preços nº 108/2020 (Licitação Nº.: 176/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 701/21 Data: 26/03/2021

Licitação: Processo: 84709/2020, Pregão: 125/2020, Ata n.º.: 76/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 642,60 (seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

Credor: 2331 MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACA

Objeto:
Aquisição de LEITES com a finalidade de atender a diversas AÇÕES JUDICIAIS em face do Município de Nova Andradina. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2020 (Licitação Nº.: 125/2020-PR)

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS

Exercício de 2020

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS

Página: 1/2

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	53.000,00	53.000,00	43.620,96	-9.379,04
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	3.000,00	142,09	-2.857,91
Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	142,09	-2.857,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	43.478,87	-6.521,13
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	43.478,87	-6.521,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	62.000,00	62.000,00	0,00	-62.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	62.000,00	62.000,00	0,00	-62.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	31.000,00	31.000,00	0,00	-31.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.000,00	31.000,00	0,00	-31.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	115.000,00	115.000,00	43.620,96	-71.379,04
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	115.000,00	115.000,00	43.620,96	-71.379,04
Déficit (VI)	-	44.000,00	6.375,04	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	115.000,00	159.000,00	49.996,00	-109.004,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	44.000,00	44.000,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	44.000,00	44.000,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	27.000,00	97.000,00	49.996,00	589,50	589,50	47.004,00
Outras Despesas Correntes	27.000,00	97.000,00	49.996,00	589,50	589,50	47.004,00
Despesas de Capital (IX)	88.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Investimentos	88.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	115.000,00	159.000,00	49.996,00	589,50	589,50	109.004,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	115.000,00	159.000,00	49.996,00	589,50	589,50	109.004,00
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	115.000,00	159.000,00	49.996,00	589,50	589,50	109.004,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nova Andradina, 09/02/2021

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Julliana Caetano Ortega
 Secretária M. de Assistência Social

 Kamila Fernandes Pereira
 CRC MS-008360/O-4

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

DATA DE EMISSÃO: 09/02/2021

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	43.620,96	46.492,90	Despesas Orçamentária (VII)	49.996,00	462,00
Ordinária	43.620,96	45.492,90	Ordinária	49.996,00	462,00
Vinculada	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	125.143,78	82.112,32
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	49.406,50	0,00	BANCO C/MOVIMENTO	125.143,78	82.112,32
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	49.406,50	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	175.139,78	82.574,32
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
Saldo do Exercício Anterior (V)	82.112,32	37.081,42			
BANCO C/MOVIMENTO	82.112,32	37.081,42			
TOTAL (VI) = (II+III+IV+V)	175.139,78	82.574,32			

Nova Andradina, 09/02/2021

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal	Juliana Caetano Ortega Secretária M. de Assistência Social	Kamila Fernandes Pereira CRC MS-008360/O-4
--	---	---

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS

Belha Sistemas

Exercício 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	125.143,78	82.112,32	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	125.143,78	82.112,32	RESULTADOS ACUMULADOS	125.143,78	82.112,32
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	43.031,46	45.030,90
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82.112,32	37.081,42
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	125.143,78	82.112,32
TOTAL	125.143,78	82.112,32	TOTAL	125.143,78	82.112,32
ATIVO FINANCEIRO	125.143,78	82.112,32	PASSIVO FINANCEIRO	49.406,50	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				75.737,28	82.112,32

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	49.406,50	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	49.406,50	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	75.737,28	82.112,32
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	75.737,28	82.112,32

Nova Andradina, 09/02/2021

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal	Juliana Caelano Ortega Secretária M. de Assistência Social	Kamila Fernandes Pereira CRC MS-008360/O-4
--	---	---

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS**

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	43.620,96	45.492,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	142,09	558,40
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	142,09	558,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	43.478,87	44.934,50
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	43.478,87	44.934,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	589,50	462,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	589,50	462,00
SERVIÇOS	589,50	462,00
Resultado Patrimonial do Período	43.031,46	45.030,90

Notas:

O valor de R\$ 43.478,87 em Diversas Variações P. Aumentativas, refere-se a rubrica de receita orç. 199099 Outras Receitas contantes anexo 10.

Nova Andradina, 09/02/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Julliana Caetano Ortega
Secretária M. de Assistencia Social

Kamila Fernandes Pereira
CRC MS-008360/O-4

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS**

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Betha Sistemas

Exercício 2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	49.406,50	0,00	49.406,50
Restos a Pagar Não Processados	0,00	49.406,50	0,00	49.406,50
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	49.406,50	0,00	49.406,50

Nova Andradina, 09/02/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Julliana Caetano Ortega
Secretária M. de Assistencia Social

Kamila Fernandes Pereira
CRC MS-008360/O-4

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS

Exercício 2020

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	43.620,96	45.492,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	142,09	558,40
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	43.478,87	44.934,50
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	589,50	462,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	589,50	462,00
Habitação	589,50	462,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	43.031,46	45.030,90

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS

Exercício 2020

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS

Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	43.031,46	45.030,90
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	82.112,32	37.081,42
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	125.143,78	82.112,32

Nova Andradina, 09/02/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal_____
Julliana Caetano Ortega
Secretária M. de Assistência Social_____
Kamila Fernandes Pereira
CRC MS-008360/O-4



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
INT.SOCIAL**

EXERCÍCIO DE 2020

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

- **Apresentação – Contexto Operacional**

O Fundo Municipal de Habitação Int. Social, com sede na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Paço Municipal, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Nova Andradina, gerido administrativamente pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, conforme prevê na Lei de criação do Fundo Lei nº 691 de 19 de dezembro de 2007.

Com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para programas estruturados no âmbito do Município, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas a população de menor renda.

Constitui como receitas do Fundo Municipal de Habitação dotações do Orçamento do Município, repasses e transferências de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social; Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMHIS; recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação; contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais; receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS; outros recursos que lhe vierem a ser destinados

O Fundo Municipal de Habitação tem como órgãos fiscalizador seu conselho gestor

- **Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis versam sobre exercício de 2020, conforme execução orçamentária regida pela Lei 1.545 de 14 de novembro de 2019 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Andradina e demais fundos da administração direta e indireta.

O orçamento do município compreende as seguintes Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Nova Andradina

Câmara Municipal de Nova Andradina

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA
Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS
Fundo Municipal de Urbanização
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Cultura
Fundação de Cultura de Nova Andradina
Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina
Fundação Inst. de Tec. e Inovação de Nova Andradina – FINOVA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), normas que regulamentam o assunto e das Legislações Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial extraídos do sistema informatizado do Município que abrange o Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS. A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma física em arquivos no setor de contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/ MS, a Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo à facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários. Tanto as Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estarão disponíveis no Diário Oficial do Município de Nova Andradina através do link <https://www.publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/nova-andradina/diario-oficial>.

• **Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 8ª edição) da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e o MCASP e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

- V. Demonstração da Dívida Flutuante;
- VI. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

- **Resumo das Principais Políticas Contábeis**

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

- Moeda funcional – A Moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa - Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Investimentos e aplicações Temporárias de Curto Prazo – são as aplicações de recursos em diversos fundos de investimento.
- Estoques – Compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição a Prefeitura Municipal está incluindo gradativamente a contabilização dos estoques existentes no município de forma a atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP nos prazos determinados pela Portaria STN nº 548/2015.
- Imobilizado – É composto pelos bens móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

- Depreciação dos bens móveis – – O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 1.600/2015 o método utilizado é o de Quotas Constantes.
- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.
 - Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:
 - Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial e caso contrário será Déficit Patrimonial.
 - No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
 - No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

- **Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais**

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), com os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP. Este processo visa a adoção de regras e procedimentos contábeis sob uma mesma base conceitual visando a comparabilidade da situação econômico-financeira de vários países ou de entidades do setor público nacionais e/ou internacionais.

O Município de Nova Andradina está trabalhando na readequação dos sistemas de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015 quanto aos municípios com mais de 50 mil habitantes.

- **Informações Complementares dos Principais itens das Demonstrações Contábeis**

- **Notas do Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A apropriação da Receita Orçamentária está apresentada pela arrecadação e da Despesa Orçamentária pela emissão do empenho. O confronto desses valores determina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit),

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

quando ocorrer o inverso. A execução do orçamento da Entidade Fundo Municipal de Urbanização apresentou os seguintes resultados no exercício de 2020:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS	VALOR
Previsão Inicial da Receita	115.000,00
Previsão Atualizada da Receita	159.000,00
Receita Realizada Líquida	43.620,96
Deficit Orçamentario	115.379,04
DESPESAS	VALOR
Dotação Inicial	115.000,00
Creditos Adicionais	44.000,00
Dotação Atualizada	159.000,00
Despesa Empenhada	49.996,00
Despesa Liquidada	589,50
Despesa Paga	589,50
Superavit Orçamentario	- 6.375,04

• **Previsão da Receita e da Despesa Orçamentária**

A Lei Orçamentária Anual nº 1.545/2019 estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). No decorrer do exercício houve alteração orçamentária nas receitas e despesas alterando a previsão atualizada.

Foram arrecadadas R\$ 43.478,87 em Demais receitas correntes, que representa a principal fonte de receitas do fundo, e na categoria de receita patrimonial o montante de R\$ 142,09 que são as receitas com rendimentos em conta bancária, totalizando as receitas correntes em R\$ 43.620,96.

As despesas empenhadas no exercício foram R\$ 49.996,00 na categoria econômica de despesas correntes que são despesas contraídas para manutenção das atividades do ente, foram liquidadas e pagas no exercício R\$ 589,50, ficando o montante de R\$ 49.406,50 de restos a pagar não processados para o exercício 2021.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

- **Utilização do Superávit Financeiro e da Reabertura de Créditos Especiais e Extraordinários.**

Foram utilizados R\$ 44.000,00 em recursos de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais no exercício de 2020.

- **Atualizações Monetárias Autorizadas por Lei, Efetuadas Antes e Após a data da Publicação da LOA, que Compõem a Coluna Previsão Inicial da Receita Orçamentária.**

Não ocorreram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA 2020.

- **Inscrições em Restos a Pagar**

Os Restos a Pagar correspondem a despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. E os Restos a Pagar Não Processados correspondem a despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de dezembro.

O Fundo Municipal Habitação não possui em 31 de dezembro de 2020 valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores. No exercício de 2020 foram inscritos restos a pagar não processados para o exercício seguinte o montante de R\$ 49.996,00.

- **Resultado Orçamentário**

No exercício financeiro de 2020 o Fundo Municipal de Habitação arrecadou receitas no total de R\$ 43.620,96 e executou despesas de R\$589,50, registrando um resultado orçamentário deficitário em R\$ 6.375,04.

- **Notas do Balanço Financeiro**

O Balanço Financeiro demonstra os resultados finais das operações financeiras do exercício, constituído de Receitas e Despesas Orçamentárias,

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

bem como ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentários, e os saldos em espécie no início e no fim do exercício configurando-se como um fluxo de caixa do período.

As operações financeiras que ocorreram durante o exercício estão representadas no quadro a seguir:

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo em espécie Exercício Anterior (A)	82.112,32	37.081,42
Receita Orçamentaria	43.620,96	45.492,90
Transferencia Financeira Recebida	-	-
Recebimentos Extra orçamentario	49.406,50	-
TOTAL	175.139,78	82.574,32
DISPENDIOS		
Despesa Orçamentaria	49.996,00	462,00
Transferencia Financeira Concedida	-	-
Saldo em especie para o Ex. Seguente (B)	125.143,78	82.112,32
Total do Superavit Financeiro = (B- A)	43.031,46	45.030,90

- **Resultado Financeiro**

No início do exercício o saldo em espécie era no montante de R\$ 82.112,32 após o ingresso de receita orçamentária no valor de R\$ 43.620,96 e inscrição de restos a pagar em R\$ 49.406,50 totalizou o montante de R\$ 175.139,78. Houve o dispêndio de despesa orçamentária no valor de R\$ 49.996,00, portanto o saldo em espécie em 31/12/2020 totalizou o montante de R\$ 125.143,78.

O resultado evidenciado no Balanço Financeiro foi em Superávit de R\$ 43.031,46.

- **Notas do Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial e financeira do ente no período, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso. Seguem os principais aspectos do Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Habitação no exercício de 2020.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

- **Ativo circulante**

A conta caixa e equivalentes é a única conta do ativo circulante da entidade. O Fundo Municipal de Habitação possui R\$ 125.143,78 em caixa, não utilizado no exercício de 2020 e que passam como saldo em conta para o exercício 2021. O saldo em caixa é operado na conta bancária de nº 39-0 Ag. 0788 em nome do Fundo Municipal de Habitação, esta conta possui o saldo aplicado em investimentos.

- **Passivo financeiro**

O passivo financeiro é uma obrigação a ser paga, o FMHIS possui de passivo financeiro R\$ 49.406,50 que representam despesas não liquidadas e não pagas no exercício. No final do exercício toda despesa orçamentária empenhada e não paga são inscritas em restos a pagar para o exercício seguinte.

Demonstrativo dos restos a pagar	
Restos a pagar processados	-
Restos a pagar não processados	49.406,50
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	49.406,50

- **Estoque**

O Fundo não possui registros de entrada e saída de estoques no exercício de 2020.

- **Resultado Patrimonial**

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos. Ao final do exercício de 2020, o Patrimônio Líquido somou o montante de R\$ 125.143,78. O resultado patrimonial obtido foi em superávit de R\$ 75.737, 28.

- **Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP**

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio da entidade durante o exercício, através das entradas e saídas de receitas. Observa-se no resultado patrimonial o montante a ser acrescido ao patrimônio da entidade.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Variações Patrimoniais Aumentativas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração Dep. Bancários	142,09	558,40
Diversas Variações Pat. Aumentativas	43.478,87	44.934,50
TOTAL	43.620,96	45.492,90
Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Serviços	589,50	462,00
TOTAL	589,50	462,00
Resultado Patrimonial do Período	43.031,46	45.030,90

- **Variações Patrimoniais aumentativas**

As variações aumentativas no exercício 2020 se deram pela arrecadação de Demais Receitas R\$43.478,87 equivale a 99,67% da arrecadação se comparado ao exercício anterior houve uma queda de receita de R\$ 1.455,63. Se refere a diversas variações patrimoniais aumentativas, refere-se a rubrica de receita orç. 199099 outras receitas constantes no anexo 10.

- **Variações Patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas representam a redução do patrimônio da entidade, no exercício são as despesas contraídas com aquisição de material de construção para doação a munícipes em vulnerabilidade. No valor de R\$ 589,50.

O resultado patrimonial do período foi de superávit de R\$ 43.031,46, pois as despesas contraídas não ultrapassaram as receitas arrecadas, mantendo-se o equilíbrio.

- **Notas da Demonstração de Fluxo de caixa**

A Demonstração do Fluxo de Caixa tem o objetivo de apresentar as entradas e saídas de caixa classificando-as em fluxos operacional, de investimento e de financiamentos.

As atividades do FMHIS no exercício de 2020 comparadas ao exercício anterior estão demonstradas no quadro a seguir:

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Fluxo de caixa das atividades operacionais		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	43.620,96	45.492,90
Outras Receitas	43.478,87	44.934,50
Remuneração das disponibilidades	142,09	558,40
DESEMBOLSOS	589,50	462,00
Pessoal e demais despesas	589,50	462,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	43.031,46	45.030,90
Fluxo de caixa atividades de investimentos		
INGRESSOS		
Alienação de bens	-	-
DESEMBOLSOS		
Aquisição de ativos não circulante	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
Fluxo de caixa atividades de financiamento		
INGRESSOS		
Operações de créditos	-	-
DESEMBOLSOS		
Outros desembolsos de financiamento	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
Apuração do fluxo de caixa do Período		
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	43.031,46	45.030,90
Caixa e equivalentes de caixa inicial	82.112,32	37.081,42
Caixa e equivalentes de caixa final	125.143,78	82.112,32

- **Fluxo de caixa das atividades operacionais**

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais representou R\$ 43.031,46 positivo, o que representa aumento de capital circulante líquido da entidade.

- **Fluxo de caixa das atividades investimento**

No exercício de 2020 não houve movimentação na conta de fluxo de caixa das atividades de financiamento.

- **Fluxo de caixa das atividades financiamento**

No exercício de 2020 não houve movimentação na conta de fluxo de caixa das atividades de financiamento.

- **Apuração do Fluxo de caixa**

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

O quadro demonstra uma geração de caixa líquida de R\$ 43.031,46 em 31/12/2020, apresentou queda de R\$- 1.994,44 com relação ao exercício anterior.

Conciliação do saldo de Caixa e equivalente de Caixa com o valor apresentado no Balanço Patrimonial.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Geração Líquida Caixa e Equivalente de Caixa	43.031,46
Caixa Equivalente. Caixa Inicial	82.112,3
Caixa Equivalente. Caixa Final	125.143,78

Balanço Patrimonial

Patrimônio Líquido Inicial	82.112,32
Resultado do Exercício	43.031,46
Patrimônio Líquido	125.143,78

- Considerações Finais**

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº 4.320/64 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público com o objetivo de apresentar aos usuários da informação a real posição patrimonial, orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Urbanização em 31 de dezembro de 2020.

Nova Andradina-MS, 10/03/2021.

Júliana Caetano Ortega
Ordenador de Despesas

Kamila Fernandes Pereira
CRC/MS MS-008360/O-4

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO DESENV. EDUC. BASICA VAL. MAGIST. - FUNDEB**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1/2

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	31.340.000,00	31.340.000,00	32.760.611,13	1.420.611,13
RECEITA PATRIMONIAL	37.000,00	37.000,00	8.271,55	-28.728,45
Valores Mobiliários	37.000,00	37.000,00	8.271,55	-28.728,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.300.000,00	31.300.000,00	32.750.825,04	1.450.825,04
Transferências de Outras Instituições Públicas	31.300.000,00	31.300.000,00	32.750.825,04	1.450.825,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	1.514,54	-1.485,46
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000,00	3.000,00	1.514,54	-1.485,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.340.000,00	31.340.000,00	32.760.611,13	1.420.611,13
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.340.000,00	31.340.000,00	32.760.611,13	1.420.611,13
Déficit (VI)	-	635.312,47	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	31.340.000,00	31.975.312,47	32.760.611,13	785.298,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	29.777,41	29.777,41	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	29.777,41	29.777,41	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	31.334.215,00	31.961.312,47	31.506.848,44	31.506.848,44	31.506.848,44	454.464,03
Pessoal e Encargos Sociais	29.566.215,00	29.146.910,27	28.692.446,24	28.692.446,24	28.692.446,24	454.464,03
Outras Despesas Correntes	1.768.000,00	2.814.402,20	2.814.402,20	2.814.402,20	2.814.402,20	0,00
Despesas de Capital (IX)	5.785,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
Investimentos	5.785,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	31.340.000,00	31.975.312,47	31.520.848,44	31.520.848,44	31.520.848,44	454.464,03
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	31.340.000,00	31.975.312,47	31.520.848,44	31.520.848,44	31.520.848,44	454.464,03
Superávit (XIV)	-	-	1.239.762,69	-	-	-1.239.762,69
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	31.340.000,00	31.975.312,47	32.760.611,13	31.520.848,44	31.520.848,44	-785.298,66
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	548.823,92	548.823,92	548.823,92	0,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO DESENV. EDUC. BASICA VAL. MAGIST. - FUNDEB**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	548.823,92	548.823,92	548.823,92	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	548.823,92	548.823,92	548.823,92	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOVA ANDRADINA, 23/03/2021

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Giuliana Masculi Pokrywiecki
 Secretaria M.Educação, Cultura Esportes

 Kamila Fernandes Pereira
 CRC MS-008360/O-4

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DESENV. EDUC. BASICA VAL. MAGIST. - FUNDEB

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta

 EXERCÍCIO: 2020
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 DATA DE EMISSÃO: 23/03/2021
 PAGINA: 1

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	32.760.611,13	29.717.519,24	Despesas Orçamentária (VII)	31.520.848,44	29.709.861,34
Ordinária	32.760.611,13	29.717.519,24	Ordinária	31.520.848,44	29.709.861,34
Vinculada	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	16.440.972,86	19.439.241,86
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	15.344.604,27	19.827.006,44	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	548.823,92	721.453,32
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	548.823,92	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.480,50	15.501,35
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.885.668,44	18.702.287,19
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	18.533,55	15.501,35	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	1.283.987,05	1.140.592,95
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.326.070,72	19.262.681,17	BANCO C/ MOVIMENTO	1.283.987,05	1.140.592,95
Saldo do Exercício Anterior (V)	1.140.592,95	745.170,47	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	49.245.808,35	50.289.696,15
BANCO C/ MOVIMENTO	1.140.592,95	745.170,47			
TOTAL (VI) = (II+III+IV+V)	49.245.808,35	50.289.696,15			

NOVA ANDRADINA, 23/03/2021

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal	Giulliana Masculli Pokrywiecki Secretaria M.Educação, Cultura Esportes	Kamila Fernandes Pereira CRC MS-008360/O-4
--	---	---

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DESENV. EDUC. BASICA VAL. MAGIST. - FUNDEB

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

 Belha Sistemas
 Exercício 2020
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.283.987,05	1.152.646,00	PASSIVO CIRCULANTE	1.982.604,85	561.991,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.283.987,05	1.140.592,95	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	1.980.210,95	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	12.053,05	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.393,90	561.991,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.351.100,87	4.445.279,68	TOTAL DO PASSIVO	1.982.604,85	561.991,62
IMOBILIZADO	4.351.100,87	4.445.279,68			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	3.652.483,07	5.035.934,06
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1.383.450,99	-278.191,61
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.035.934,06	5.314.125,67
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.652.483,07	5.035.934,06
TOTAL	5.635.087,92	5.597.925,68	TOTAL	5.635.087,92	5.597.925,68
ATIVO FINANCEIRO	1.283.987,05	1.152.646,00	PASSIVO FINANCEIRO	2.393,90	1.110.815,54
ATIVO PERMANENTE	4.351.100,87	4.445.279,68	PASSIVO PERMANENTE	1.980.210,95	0,00
SALDO PATRIMONIAL				3.652.483,07	4.487.110,14

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	1.281.593,15	41.830,46
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	1.281.593,15	41.830,46

NOVA ANDRADINA, 23/03/2021

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal	Giulliana Masculli Pokrywiecki Secretaria M.Educação, Cultura Esportes	Kamila Fernandes Pereira CRC MS-008360/O-4
--	---	---

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DESENV. EDUC. BASICA VAL. MAGIST. - FUNDEB

 Exercício de 2020
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 Página: 1/1

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	32.760.611,13	29.718.005,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.271,55	21.901,85
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.271,55	21.901,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	32.750.825,04	29.695.617,39
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	32.750.825,04	29.683.192,09
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	12.425,30
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	486,26
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	486,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.514,54	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.514,54	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	34.144.062,12	29.996.197,11
PESSOAL E ENCARGOS	31.221.481,11	27.941.320,78
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	26.531.203,14	23.988.574,00
ENCARGOS PATRONAIS	4.606.822,00	3.952.746,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	83.455,97	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	94.299,08	113.706,37
SERVIÇOS	120,27	0,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	94.178,81	113.706,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.828.281,93	1.941.169,96
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.017.901,26	137.151,12
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	137.151,12
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.810.380,67	1.666.867,72
Resultado Patrimonial do Período	-1.383.450,99	-278.191,61

NOVA ANDRADINA, 23/03/2021

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Giulliana Masculi Pokrywiecki
 Secretaria M.Educação, Cultura Esportes

 Kamila Fernandes Pereira
 CRC MS-008360/O-4

MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDO DESENV. EDUC. BASICA VAL. MAGIST. - FUNDEB

Exercício 2020

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	548.823,92	0,00	548.823,92	0,00
Restos a Pagar Não Processados	548.823,92	0,00	548.823,92	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	561.991,62	15.326.070,72	15.885.668,44	2.393,90
ASSERNA	6.065,64	151.439,50	157.505,14	0,00
CONSIGNAÇÃO - BANCO DO BRASIL S/A	6.106,37	195.353,55	201.459,92	-0,00
CONSIGNAÇÃO - BANCO BRADESCO	193.057,57	4.930.202,43	5.123.260,00	0,00
CONSIGNAÇÃO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	22.563,72	475.807,90	498.371,62	0,00
CONSIGNAÇÃO - COOPERCRED	13.156,36	155.216,97	168.373,33	0,00
CONSIGNAÇÃO - SICREDI	0,00	2.220,42	2.220,42	0,00
CONSIGNAÇÃO - VÓLUS TECNOLOGIA	0,00	319.180,10	319.180,10	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	472,73	10.627,99	11.100,72	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	11.445,44	11.445,44	0,00
I.N.S.S.	39.746,80	564.922,62	602.582,91	2.086,51
IRRF	92.794,27	3.312.082,26	3.404.793,64	82,89
PENSOES ALIMENTÍCIAS	3.239,21	81.283,27	84.522,48	0,00
PREVINA	152.956,90	4.302.171,80	4.455.128,70	0,00
SEGURO/CONQUISTA I e II	2.460,32	60.239,42	62.651,64	48,10
SIMSPNA/ODONTO	4.119,44	103.427,50	107.546,94	0,00
SINTED	16.232,08	422.165,96	438.398,04	0,00
ZURICH SEGURO DE VIDA	9.020,21	228.283,59	237.127,40	176,40
TOTAL GERAL	1.110.815,54	15.326.070,72	16.434.492,36	2.393,90

NOVA ANDRADINA, 23/03/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Giulliana Masculi Pokrywiecki
Secretaria M.Educação, Cultura Esportes

Kamila Fernandes Pereira
CRC MS-008360/O-4

MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDO DESENV. EDUC. BASICA VAL. MAGIST. - FUNDEB

Exercício 2020

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	32.794.344,61	29.717.519,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	8.271,55	21.901,85
Transferências recebidas	32.750.825,04	29.683.192,09
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	32.750.825,04	29.683.192,09
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	1.514,54	12.425,30
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	33.733,48	0,00
DESEMBOLSOS	32.650.950,51	29.322.096,76
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	18.011.722,28	21.549.313,15
Educação	18.011.722,28	21.549.313,15
TRANSFERÊNCIAS	6.585.224,89	4.732.556,35
Intragovernamentais	4.774.844,22	3.065.688,63
Outras Transferências Concedidas	1.810.380,67	1.666.867,72
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	8.054.003,34	3.040.227,26
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	143.394,10	395.422,48

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO DESENV. EDUC. BASICA VAL. MAGIST. - FUNDEB**

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	143.394,10	395.422,48
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.140.592,95	745.170,47
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.283.987,05	1.140.592,95

NOVA ANDRADINA, 24/03/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal_____
Giulliana Masculi Pokrywiecki
Secretaria M.Educação, Cultura Esportes_____
Kamila Fernandes Pereira
CRC MS-008360/O-4



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS
FUNDEB

EXERCÍCIO DE 2020

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

2

1. Apresentação – Contexto Operacional

O FUNDEB, com sede na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Paço Municipal, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Nova Andradina, gerido administrativamente pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte conforme prevê a Lei Municipal nº 645, de 26 de abril de 2007 e posteriores alterações, é uma unidade orçamentária, integrante da administração direta do Município. Com o objetivo de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo destinado à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação.

O FUNDEB tem como órgão fiscalizador o Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

2. Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis versam sobre exercício de 2020, conforme execução orçamentária regida pela Lei 1.545 de 14 de novembro de 2019 que estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Andradina e demais fundos da administração direta e indireta.

O orçamento do município compreende as seguintes Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Nova Andradina

Câmara Municipal de Nova Andradina

Fundo Municipal de Saúde - FMS

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA

Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS

Fundo Municipal de Hab. e Interesse Social - FMHIS

Fundo Municipal de Urbanização

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Fundo Municipal de Cultura

Fundação de Cultura de Nova Andradina

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

3

Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina

Fundação Inst. de Tec. e Inovação de Nova Andradina – FINOVA

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), normas que regulamentam o assunto e das Legislações Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial extraídos do sistema informatizado do Município que abrange o Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS. A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma física em arquivos no setor de contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/MS, a Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários. Tanto as Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estarão disponíveis no Diário Oficial do

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governho Municipal

4

Município de Nova Andradina através do link
<https://www.publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/nova-andradina/diario-oficial>.

3. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 8ª edição) da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e o MCASP e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração da Dívida Flutuante;
- VI. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

3.1 Resumo das Principais Políticas Contábeis

Os principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP.

- Moeda funcional – A Moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa - Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

5

- Investimentos e aplicações Temporárias de Curto Prazo – aplicações de recursos em diversos fundos de investimento.
- Estoques – Compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição, a Prefeitura Municipal está incluindo gradativamente a contabilização dos estoques existentes no município de forma a atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP nos prazos determinados pela Portaria STN nº 548/2015.
- Imobilizado – É composto pelos bens móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- Depreciação dos bens móveis – O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 1.600/2015 o método utilizado é o de Quotas Constantes.
- Passivo circulante e não circulante – As obrigações de curto prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.
- Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:
 - Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial e caso contrário será Déficit Patrimonial.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

6

- No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário o valor de coluna da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
- No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

3.2 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP. Este processo visa a adoção de regras e procedimentos contábeis sob uma mesma base conceitual visando a comparabilidade da situação econômico-financeira de vários países ou de entidades do setor público nacionais e/ou internacionais.

O Município de Nova Andradina está trabalhando na readequação dos sistemas de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015 quanto aos municípios com mais de 50 mil habitantes.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

7

4 Informação Complementar dos Principais itens das Demonstrações Contábeis

4.1 Notas do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A execução do orçamento da Entidade FUNDEB apresentou os seguintes resultados no exercício:

BALANÇO ORÇAMENTARIO	2020
RECEITAS	VALOR
Previsão Inicial da Receita	31.340.000,00
Previsão Atualizada da Receita	31.975.312,47
Receita Realizada Liquida	32.760.611,13
Deficit Orçamentario	
DESPESAS	VALOR
Dotação Inicial	31.340.000,00
Creditos Adicionais	635.312,47
Dotação Atualizada	31.975.312,47
Despesa Empenhada	31.520.848,44
Despesa Liquidada	31.520.848,44
Despesa Paga	31.520.848,44
Superavit Orçamentario	1.239.762,69

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da Receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores determina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit), quando ocorrer o inverso.

4.1.2 Previsão da receita e despesa orçamentária

Lei Orçamentária Anual nº 1.545/2019 estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 31.340.000,00 (Trinta e um milhões trezentos e quarenta mil reais). No decorrer do exercício

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

8

houve alteração orçamentária nas receitas e despesas com uma dotação atualizada de R\$ 31.975.312,47.

Foram arrecadadas receitas do grupo Transferência R\$ 32.750.825,04 representam 99,97% do total arrecadado e no grupo de receita patrimonial que são os rendimentos em conta bancária, totalizando as receitas correntes em R\$ 32.760.611,13.

As despesas empenhadas no exercício foram R\$ 31.520.848,44 na categoria econômica de despesas correntes que são despesas contraídas para manutenção das atividades do ente, foram liquidadas R\$ 31.520.848,44 e pagas R\$ 31.520.848,44, não havendo restos a pagar para o exercício 2021.

4.1.3 Utilização do Superávit Financeiro e da Reabertura de Créditos Especiais e Extraordinários.

Foram utilizados R\$ 29.777,41 em recursos de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais no exercício de 2020.

Foram utilizados R\$ 605.535,06 em recursos de excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais no exercício de 2020.

4.1.4 Atualizações Monetárias Autorizadas por Lei, Efetuadas Antes e Após a data da Publicação da LOA, que Compõem a Coluna Previsão Inicial da Receita Orçamentária.

Não ocorreram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA 2020.

4.1.5 Inscrições em Restos a Pagar

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Os Restos a Pagar Não Processados correspondem às despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de dezembro.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

9

Em análise os anexos I e II do Balanço Orçamentário, verifica-se o valor de R\$548.823,92 referente Restos a pagar não processados que foi inscrito em 2020 e pago não havendo saldo de exercícios anteriores para 2021.

4.1.6 Resultado Orçamentário

No exercício financeiro de 2020 o FUNDEB arrecadou receitas no total de R\$ 32.760.611,13 e executou despesas de R\$31.520.848,44, registrando um resultado orçamentário superavitário de R\$ 1.239.762,69.

4.2 Notas do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra os resultados finais das operações financeiras do exercício, constituído de Receitas e Despesas Orçamentárias, bem como ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentários, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício configurando-se como um fluxo de caixa do período.

As operações financeiras se processaram durante o exercício o exercício conforme demonstrativo:

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo em especie Ex. Anterior (A)	1.140.592,95	745.170,47
Receita Orçamentaria	32.760.611,13	29.717.519,24
Transferencia Financeira Recebida	-	-
Recebimentos Extra orçamentario	15.344.604,27	19.827.006,44
TOTAL	49.245.808,35	50.289.696,15
DISPENDIOS		
Despesa Orçamentaria	31.520.848,44	29.709.861,34
Transferencia Financeira Concedida	-	-
Pagamentos extraorçamentarios	16.440.972,86	19.439.241,86
Saldo em especie para o Ex. Seguinte (B)	1.283.987,05	1.140.592,95
Total do Superavit Financeiro = (B- A)	143.394,10	395.422,48

4.2.1 Resultado Financeiro

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi Superávit Financeiro de R\$ 143.394,10 e corresponde à Demonstração dos Fluxos de Caixa no final do ano e no início do ano seguinte.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

10

A movimentação extra orçamentária Recebimentos de R\$ 15.344.604,27 referem-se à Demais Créditos e obrigações a curto prazo. Os pagamentos no montante de R\$ 16.440.972,86 referem-se ao pagamento de restos a pagar e da movimentação de demais obrigações a curtos prazo.

4.3 Notas do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial e financeira do ente no período, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso. Seguem os principais aspectos do Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2020.

4.3.1 Ativo circulante

A conta caixa e equivalentes é a única conta do ativo circulante da entidade. O FUNDEB possui R\$ 1.283.987,05 em caixa, não utilizado no exercício de 2020 e que passam como saldo em conta para o exercício 2021. O saldo em caixa é operado nas contas bancárias abaixo relacionadas em nome do FUNDEB, esta conta possui o saldo aplicado em investimentos. A conta no Banco Bradesco é referente a venda do Processamento da Folha de pagamento dos servidores públicos ativos e contratados da Prefeitura Municipal de Nova Andradina conforme contrato nº131/2018.

Conta	Descrição	Saldo
Banco		
21.600-3	FUNDEB/PMNA BANCO BRADESCO	65.004,68
50.041-0	FUNDEB BANCO DO BRASIL	1.218.982,37

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

11

4.3.2 Passivo financeiro

O passivo financeiro é uma obrigação a ser paga, o FUNDEB possui de passivo financeiro R\$ 2.393,90 que representam despesas não liquidadas e não pagas no exercício. No final do exercício toda despesa orçamentária empenhada e não paga são inscritas em restos a pagar para o exercício seguinte.

Demonstrativo Passivo Financeiro	
Retenções-Planos seguros	224,50
IRRF	82,89
Cont. RGPS	2.086,51
TOTAL	2.393,90

4.3.3 Estoque

Compreende o valor dos bens adquiridos para consumo interno das unidades, o FUNDEB não possui estoque.

4.3.4 Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP / Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, esta conta compreende as obrigações a pagar com Despesa com Pessoal foram contabilizadas no valor de R\$1.980.210,95 é referente apropriação de férias.

O Grupo Demais Obrigações CP é composto pelas contas de Consignações, de valores retidos no valor de R\$ 2.393,90.

4.3.5 Resultado Patrimonial

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos. Ao final do exercício de 2020, o Patrimônio Líquido somou o montante de R\$ 3.652.483,073 que representa a soma do patrimônio dos exercícios anteriores ao patrimônio adquirido no exercício atual, o resultado patrimonial obtido foi em superávit de R\$ 1.281.593,15.

4.4 Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio da Entidade durante o exercício, através das entradas e saídas de receitas. Observa-se no resultado patrimonial o montante a ser acrescido ao patrimônio da entidade.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

12

Variações Patrimoniais Aumentativas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração Dep. Bancários	8.271,55	21.901,85
Variações Patrimoniais Aumentativas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transf. Intragovernamentais	-	0,00
Transf. Inter governamentais	32.750.825,04	29.683.192,09
Ganhos com Desincorporação Passivos	-	486,26
Diversas var. Pat Aumentativas	1.514,54	12.425,30
TOTAL	32.760.611,13	29.718.005,50
Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração Pessoal	26.531.203,14	23.988.574,00
Encargos Patronais	4.606.822,00	3.952.746,78
Outras variações Diminutivas	83.455,97	0,00
Uso de bens Serviço e consumo	94.299,08	113.706,37
Transferência Intragovernamentais	1.017.901,26	137.151,12
Transferencia Inter Governamentais	-	137.151,12
transferencia a Instituições Privadas	1.810.380,67	1.666.867,72
TOTAL	34.144.062,12	29.996.197,11
Resultado Patrimonial do Período	- 1.383.450,99	- 278.191,61

4.4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações aumentativas com Ganhos com Remuneração de depósitos Bancários no valor de R\$ 8.271,55 referem-se a rendimentos bancários equivale a 0,025% das Receitas Aumentativas, Transferências Intergovernamentais no valor de R\$ 32.750.825,04 referem-se a Transferências recebidas do Estado para manutenção do FUNDEB equivale a 99,97% das Receitas e Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ 1.514,54 equivale a 0,005%.

4.4.2 Variações Patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas representam a redução do patrimônio da entidade, no exercício são as despesas contraídas com aquisição de bens, serviços e materiais de consumo. A Variação Patrimonial Diminutiva de Pessoal e Encargos foi de R\$ 31.221.481,11 referem-se a pagamento de pessoal e encargos e equivale a 91,44% da Variação Diminutiva.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

13

O resultado patrimonial do período foi de déficit de R\$ -1.383.450,99, pois as despesas contraídas ultrapassaram as receitas arrecadadas.

4.5 Notas da Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC

A Demonstração do Fluxo de Caixa tem o objetivo de apresentar as entradas e saídas de caixa classificando-as em fluxo operacional, de investimento e de financiamentos.

Ao analisar o quadro abaixo é possível verificar que as Transferências Recebidas foi a principal fonte de recursos do fluxo operacional, correspondendo cerca de 99,86% do total dos ingressos.

Fluxo de caixa das atividades operacionais			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	AV
INGRESSOS	32.794.344,61	29.717519,24	100,00
Remuneração das disponibilidades	8.271,55	21.901,85	0,025
Transferência recebidas	32.750.825,04	29.683.192,09	99,86
Outros Ingressos Operacionais	1.514,54	12.425,30	0,004
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	33.733,48	0,00	0,10

Em relação aos desembolsos o gasto com Pessoal e Demais Despesas representou 55,17% do total dos desembolsos, seguido de outros desembolsos operacionais 24,67%.

Fluxo de caixa das atividades operacionais			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	AV
DESEMBOLSOS	32.650.950,51	29.322.096,76	100,00
Pessoal e demais despesas	18.011.722,28	21.549.313,15	55,17
Transferências	6.585.224,89	4.732.556,35	20,16
Outros desembolso operacionais	8.054.003,34	3.040.227,26	24,67

4.5.1 Fluxo de caixa das Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais encerrou o exercício com um resultado positivo de R\$ 143.394,10, demonstrando que o Fundo tem capacidade de financiar a manutenção dos serviços públicos.

4.5.2 Fluxo de caixa das atividades investimento

No exercício de 2020 não houve movimentação na conta de fluxo de caixa das atividades de investimento.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

14

4.5.3 Fluxo de caixa das atividades financiamento

No exercício de 2020 não houve movimentação na conta de fluxo de caixa das atividades de financiamento.

4.5.4 Apuração do Fluxo de caixa

O quadro demonstra uma geração de caixa líquida de R\$ 143.394,10 em 31/12/2020

4.6 Considerações Finais

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº 4.320/64 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público com o objetivo de apresentar aos usuários da informação a real posição patrimonial e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social em 31 de dezembro de 2020.

Nova Andradina-MS, 18/03/2021.

Giulliana Masculi Pokrywiecki
Ordenador de Despesas

Kamila Fernandes Pereira
CRC/MS MS-008360/O-4

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

 Betha Sistemas
 Exercício de 2020

 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1/2

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	21.456.831,30	21.456.831,30	35.177.174,13	13.720.342,83		
RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	300.000,00	65.434,71	-234.565,29		
Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	65.434,71	-234.565,29		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.085.000,00	21.085.000,00	35.007.535,53	13.922.535,53		
Transferências da União e de suas Entidades	11.210.000,00	11.210.000,00	23.292.922,98	12.082.922,98		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.875.000,00	9.875.000,00	11.714.612,55	1.839.612,55		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.831,30	71.831,30	104.203,89	32.372,59		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	65.731,37	15.731,37		
Demais Receitas Correntes	21.831,30	21.831,30	38.472,52	16.641,22		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.213.168,70	4.213.168,70	1.329.047,00	-2.884.121,70		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.213.168,70	4.213.168,70	1.329.047,00	-2.884.121,70		
Transferências da União e de suas Entidades	3.963.168,70	3.963.168,70	1.289.047,00	-2.674.121,70		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	40.000,00	-210.000,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.670.000,00	25.670.000,00	36.506.221,13	10.836.221,13		
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.670.000,00	25.670.000,00	36.506.221,13	10.836.221,13		
Déficit (VI)	32.243.400,00	45.520.304,14	27.147.412,16	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	57.913.400,00	71.190.304,14	63.653.633,29	-7.536.670,85		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.299.341,02	3.299.341,02	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-		
Superávit Financeiro	-	3.299.341,02	3.299.341,02	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	53.381.450,00	64.909.566,47	58.915.623,95	56.840.587,43	56.759.738,62	5.993.942,52
Pessoal e Encargos Sociais	24.256.450,00	26.186.775,29	23.916.372,92	23.915.122,92	23.915.122,92	2.270.402,37
Outras Despesas Correntes	29.125.000,00	38.722.791,18	34.999.251,03	32.925.464,51	32.844.615,70	3.723.540,15
Despesas de Capital (IX)	4.531.950,00	6.280.737,67	4.738.009,34	2.390.820,60	2.390.820,60	1.542.728,33
Investimentos	4.531.950,00	6.280.737,67	4.738.009,34	2.390.820,60	2.390.820,60	1.542.728,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	57.913.400,00	71.190.304,14	63.653.633,29	59.231.408,03	59.150.559,22	7.536.670,85
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Exercício de 2020

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 2/2

Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	57.913.400,00	71.190.304,14	63.653.633,29	59.231.408,03	59.150.559,22	7.536.670,85
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	57.913.400,00	71.190.304,14	63.653.633,29	59.231.408,03	59.150.559,22	7.536.670,85
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.969.746,88	1.547.760,98	1.547.760,98	249.982,53	172.003,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	164.081,93	161.319,63	161.319,63	0,00	2.762,30
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.805.664,95	1.386.441,35	1.386.441,35	249.982,53	169.241,07
DESPESAS DE CAPITAL	102.759,82	1.568.640,49	1.377.817,47	1.377.817,47	1.321,00	292.261,84
INVESTIMENTOS	102.759,82	1.568.640,49	1.377.817,47	1.377.817,47	1.321,00	292.261,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	102.759,82	3.538.387,37	2.925.578,45	2.925.578,45	251.303,53	464.265,21

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	32.224,34	257.760,09	250.452,83	12.689,61	26.841,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.166,63	131.168,90	131.168,90	2.424,00	4.742,63
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.057,71	126.591,19	119.283,93	10.265,61	22.099,36
DESPESAS DE CAPITAL	99,28	0,00	0,00	0,00	99,28
INVESTIMENTOS	99,28	0,00	0,00	0,00	99,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.323,62	257.760,09	250.452,83	12.689,61	26.941,27

NOVA ANDRADINA, 24/03/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Mun. de Saúde

Suellen C. V. Diniz Aragão
CRC MS-14061/O-0

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

EXERCÍCIO: 2020
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 DATA DE EMISSÃO: 24/03/2021
 PAGINA: 1

Administração Direta

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	36.506.221,13	24.344.766,92	Despesas Orçamentária (VII)	63.653.633,29	54.178.444,63
Ordinária	105.698,90	48.908,61	Ordinária	29.114.624,86	28.675.115,39
Vinculada	36.400.522,23	24.295.847,31	Vinculada	34.539.008,43	25.503.329,24
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	22.740.506,82	14.822.190,26	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	20.004.577,12	15.245.323,03
Transferência Especial da União	1.463.534,89	0,00	Transferência Especial da União	618.169,90	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Saúde	40.000,00	0,00	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	98.999,81	87.500,00
Transferências de Convênios - União/Saúde	437.060,00	168.740,00	Transferências de Convênios - União/Saúde	2.640.750,49	1.153.466,01
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO -	9.970.225,52	7.537.058,30	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO -	9.421.755,59	7.233.705,03
Transferências do Estado -FIS	1.749.195,00	1.767.858,75	Transferências do Estado -FIS	1.754.755,52	1.783.335,17
Transferências Financeiras Recebidas (II)	30.634.334,70	29.448.765,95	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	30.634.334,70	29.448.765,95	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	10.107.322,09	14.267.005,24	Pagamentos Extraorçamentários (X)	9.070.825,01	12.810.274,47
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.422.225,26	3.538.387,37	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.925.578,45	1.785.523,10
Inscrição de Restos a Pagar Processados	80.848,81	257.760,09	RP PROCESSADOS PAGOS	250.452,83	583.059,93
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	1.932,88	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	1.932,88
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	20.827,04	31.706,93	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	20.827,04	31.706,93
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.583.420,98	10.427.217,97	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.873.966,69	10.408.051,63
Saldo do Exercício Anterior (V)	9.051.978,69	7.990.170,68	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	13.575.398,31	9.051.978,69
BANCO C/ MOVIMENTO	6.351.109,73	5.415.042,44	BANCO C/ MOVIMENTO	12.121.707,94	6.351.109,73
BANCOS C/ VINCULADAS	2.700.868,96	2.575.128,24	BANCOS C/ VINCULADAS	1.453.690,37	2.700.868,96
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	86.299.856,61	76.040.697,79	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	86.299.856,61	76.040.697,79

NOVAANDRADINA, 24/03/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito MunicipalSérgio Dias Maximiano
Secretário Mun. de SaúdeSuellen C. V. Diniz Aragão
CRC MS-14061/O-0

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício 2020
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	15.403.307,47	10.354.778,59	PASSIVO CIRCULANTE	2.910.953,52	629.565,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.575.398,31	9.051.978,69	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR,	2.756.729,78	136.095,15
ESTOQUES	1.827.909,16	1.302.799,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	105.287,83	153.988,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.433.915,88	14.850.423,32	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	48.935,91	339.481,62
IMOBILIZADO	18.433.915,88	14.850.423,32	TOTAL DO PASSIVO	2.910.953,52	629.565,33
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	30.926.269,83	24.575.636,58
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.350.633,25	5.429.749,28
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.575.636,58	19.145.887,30
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.926.269,83	24.575.636,58
TOTAL	33.837.223,35	25.205.201,91	TOTAL	33.837.223,35	25.205.201,91
ATIVO FINANCEIRO	13.575.398,31	9.051.978,69	PASSIVO FINANCEIRO	5.043.216,46	4.270.712,52
ATIVO PERMANENTE	20.261.825,04	16.153.223,22	PASSIVO PERMANENTE	2.754.227,53	0,00
SALDO PATRIMONIAL				26.039.779,36	20.934.489,39

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.326.551,44	2.503.465,79
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	10.886.788,96	2.503.465,79

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	118.801,32	-4.363.096,37
VINCULADA	8.413.380,53	9.144.047,96
0 - Serviços de Saúde	0,00	0,00
0 - Transferências de Convênios - União/Outros (nao relacionados a educação/saúde/ass	0,00	0,00
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	9.473.039,14	8.253.103,84
21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	-1.252.962,69	946.417,63
25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	150.259,74	134.685,73
31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº	391.707,70	-257.522,95
55 - Transferência Especial da União	-587.641,33	0,00
81 - Transferências do Estado -FIS	238.977,97	67.363,71

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
TOTAL	8.532.181,85	4.780.951,59

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

NOVA ANDRADINA, 24/03/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Mun. de Saúde

Suellen C. V. Diniz Aragão
CRC MS-14061/O-0

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	67.153.245,44	53.795.829,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	65.434,71	207.405,88
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	65.434,71	207.405,88
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	66.970.917,23	53.565.728,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	30.634.334,70	29.448.765,95
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	36.336.582,53	24.116.962,87
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12.689,61	2.307,25
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12.689,61	2.307,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	104.203,89	20.387,17
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	104.203,89	20.387,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	60.802.612,19	48.366.079,84
PESSOAL E ENCARGOS	26.830.670,08	21.246.478,75
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	24.396.855,07	19.229.407,24
ENCARGOS PATRONAIS	2.386.722,28	2.017.071,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	47.092,73	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	180.000,00	171.000,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	180.000,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	171.000,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	29.112.336,48	26.084.731,18
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.181.508,19	5.198.549,36
SERVIÇOS	23.745.682,78	20.661.229,49
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	185.145,51	224.952,33
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.629.429,38	811.568,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	454.243,38	166.568,48
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.175.186,00	645.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	50.176,25	52.301,43
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	50.176,25	52.301,43
Resultado Patrimonial do Período	6.350.633,25	5.429.749,28

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
 (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	3.768.638,07	2.981.653,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Notas:

VPA- Diversas Variação Aumentativas no valor de R\$ 104.203,89 refere-se as receitas orçamentárias arrecadadas na Origem-Epécie 1900 Outras Rec Correntes conf. Anexo 10.

VPA- Ganhos com DESincorporação de Passivos no valor de R\$ 12.689,61 refere-se ao cancelamento de restos processados e não processados liquidados.

VPA- Transf.Intra no valor de R\$ 30.634.334,70 refere-se ao valor de recursos recebidos pela Prefeitura.

VPD- Diversas Variações Dimin. no valor de R\$ 50.176,25 refere-se as despesas dos elementos de despesa 92 e 93 conforme Resumo da Despesa.

VPD- Trasnf.Intra no valor de R\$ 454.243,38 refere-se ao valor de Aporte Periodicos do elemento de despesa 97 repassado ao RPPS conforme Resumo da Despesa.

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Exercício de 2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

NOVA ANDRADINA, 24/03/2021

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Sérgio Dias Maximiano
 Secretário Mun. de Saúde

 Suellen C. V. Diniz Aragão
 CRC MS-14061/O-0

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Betha Sistemas

Exercício 2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	3.931.230,90	4.503.074,07	3.440.024,42	4.994.280,55
Restos a Pagar Não Processados	3.641.147,19	4.422.225,26	3.176.881,98	4.886.490,47
Restos a Pagar Processados	290.083,71	80.848,81	263.142,44	107.790,08
DEPÓSITOS	339.481,62	5.583.420,98	5.873.966,69	48.935,91
ASSERNA	9.773,35	103.094,34	112.867,69	0,00
CONSIGNAÇÃO - BANCO BMC	661,93	7.105,30	7.767,23	0,00
CONSIGNAÇÃO - BANCO DO BRASIL S/A	8.519,79	110.544,26	119.064,05	-0,00
CONSIGNAÇÃO - BRADESCO	115.845,05	1.407.417,30	1.523.262,35	0,00
CONSIGNAÇÃO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.199,19	206.587,78	224.786,97	0,00
CONSIGNAÇÃO - COOPERCRED	9.578,83	43.450,06	53.028,89	0,00
CONSIGNAÇÃO - SICREDI	0,00	1.441,08	1.441,08	0,00
CONSIGNAÇÃO - VÓLUS TECNOLOGIA	0,00	134.788,78	134.788,78	0,00
CONSIGNAÇÃO ODONTOCLIN	1.554,42	0,00	0,00	1.554,42
DEBITO AUTORIZADO	1.041,00	0,00	901,00	140,00
I.N.S.S.	64.953,88	308.766,33	327.061,72	46.658,49
I.S.S.Q.N	0,00	137.811,64	137.811,64	0,00
IRRF	0,00	1.607.959,28	1.607.959,28	0,00
MENSALIDADE SINDICAL - SIEMS	4.843,96	56.826,23	61.670,19	0,00
PENSOES ALIMENTICIAS	1.467,06	27.337,01	28.804,07	0,00
PREVINA	94.827,56	1.329.247,02	1.424.074,58	0,00
SEGURO DE VIDA - PORTO SEGURO	3.345,22	43.957,33	47.302,55	0,00
SEGURO DE VIDA / METLIFE	964,99	12.575,58	13.540,57	0,00
SIMSPNA/ODONTO	1.237,50	2.618,00	3.272,50	583,00
SIMSPNA/SAUDE	129,00	8.347,00	8.476,00	0,00
SINTED	2.538,89	33.546,66	36.085,55	0,00
TOTAL GERAL	4.270.712,52	10.086.495,05	9.313.991,11	5.043.216,46

NOVA ANDRADINA, 24/03/2021

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Sérgio Dias Maximiano
 Secretário Mun. de Saúde

 Suellen C. V. Diniz Aragão
 CRC MS-14061/O-0

MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Exercício 2020

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	82.502.944,08	69.126.496,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	65.434,71	207.405,88
Transferências recebidas	36.336.582,53	24.116.962,87
Intergovernamentais	36.336.582,53	24.116.962,87
da União	24.581.969,98	14.822.210,62
dos Estados e Distrito Federal	11.754.612,55	9.294.752,25
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	104.203,89	20.387,17
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	45.996.722,95	44.781.740,27
DESEMBOLSOS	74.366.148,40	65.181.970,78
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	46.564.000,46	42.487.729,52
Administração	0,00	2.600,00
Saúde	46.564.000,46	42.485.129,52
TRANSFERÊNCIAS	6.625.554,11	2.631.190,04
Intragovernamentais	2.450.368,11	1.986.190,04
Outras Transferências Concedidas	4.175.186,00	645.000,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	21.176.593,83	20.063.051,22
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	8.136.795,68	3.944.525,41

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	3.613.376,06	2.882.717,40
Aquisição de Ativos Não Circulante	3.613.376,06	2.882.717,40
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.613.376,06	-2.882.717,40

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.523.419,62	1.061.808,01
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	9.051.978,69	7.990.170,68
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	13.575.398,31	9.051.978,69

NOVA ANDRADINA, 24/03/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal_____
Sérgio Dias Maximiano
Secretário Mun. de Saúde_____
Suellen C. V. Diniz Aragão
CRC MS-14061/O-0



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -**

FMS

EXERCÍCIO DE 2020

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

SUMÁRIO

1. Apresentação – Contexto Operacional.....	04
2. Demonstrações Contábeis.....	05
3. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis.....	07
3.1 Resumo das Principais Políticas Contábeis.....	07
3.2 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis.....	09
4. Informações Complementares dos Principais itens das Dem. Contábeis.....	10
4.1 Notas do Balanço Orçamentário.....	10
4.1.1 Previsão da Receita versus arrecadação.....	11
4.1.2 Detalhamento das receitas intraorçamentárias.....	12
4.1.3 Detalhamento da execução das despesas.....	12
4.1.4 Detalhamento das despesas executadas por tipos de crédito.....	13
4.1.5 Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos.....	14
4.1.6 Inscrição e estoques de restos a pagar.....	14
4.2 Notas do Balanço Financeiro.....	15
4.2.1 Transferência financeira recebida.....	16
4.2.2 Recebimentos e pagamentos extraorçamentário.....	16
4.2.3 Resultado Financeiro.....	16
4.3 Notas do Balanço Patrimonial.....	17
4.3.1 Ativo circulante.....	17
4.3.2 Estoque.....	18
4.3.3 Imobilizado.....	18
4.3.4 Passivo Circulante.....	19
4.3.5 Passivo financeiro.....	19
4.3.6 Resultado Patrimonial.....	19
4.4 Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.....	19
4.4.1 Variações Patrimoniais aumentativas.....	20

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

4.4.2 Variações Patrimoniais diminutivas.....	20
4.6 Notas da Demonstração de Fluxo de caixa.....	21
4.6.1 Fluxo de caixa das atividades operacionais.....	21
4.6.2 Fluxo de caixa das atividades de investimento.....	22
4.6.3 Fluxo de caixa das atividades de financiamento.....	23
4.6.4 Apuração do Fluxo de caixa.....	23
4.7 Informações Complementares.....	23
4.8 Considerações Finais.....	24

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

1. Apresentação – Contexto Operacional

O Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua José Pereira Sobrinho, nº 808, Bairro Santa Terezinha, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Nova Andradina, CNPJ 10.711.980/0001-94, Natureza Jurídica: Fundo Público da Administração Direta Municipal.

Conforme prevê na Lei Complementar de criação do Fundo Lei nº 101 de 17 de novembro de 1992 e alterações posteriores na Lei nº 108 de 09 de dezembro de 1992 e Lei nº 454 de 15 de junho de 2004, o Fundo Municipal de Saúde é vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, e tem como finalidade administrar os recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), transferidos pela União, pelo Estado, bem como a contrapartida do Município.

São receitas do Fundo Municipal de Saúde:

- I. As transferências oriundas do orçamento da Seguridade Social e do Orçamento Estadual, como decorrência do que dispõe o Artigo 30, item VII, da Constituição da República;
- II. Os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
- III. O produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;
- IV. O produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora, por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar
- V. As parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias, oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o município tenha direito a receber por força da lei e de convênios no setor;
- VI. Doações em espécie, feitas diretamente para este fundo;
- VII. Recursos específicos para programas especiais de Saúde.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina, é fiscalizado internamente, pelo Conselho Municipal de Saúde representado por membros dos seguimentos gestor e prestador de serviços, trabalhadores da área da saúde e usuários do SUS, cuja nomeação ocorreu através de decreto municipal nº 2.425 de 23 de dezembro de 2019, e alteração pelo decreto 2541 de 03 de junho de 2020.

2. Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis versam sobre exercício de 2020, conforme execução orçamentária regida pela Lei 1.545 de 14 de novembro de 2019 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Andradina e demais fundos da administração direta e indireta.

O orçamento do município compreende as seguintes Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Nova Andradina

Câmara Municipal de Nova Andradina

Fundo Municipal de Saúde - FMS

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA

Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS

Fundo Municipal de Urbanização

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Fundo Municipal de Cultura

Fundação de Cultura de Nova Andradina

Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Básica e de

Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina

Fundação Inst. de Tec. e Inovação de Nova Andradina – FINOVA

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina -
PREVINA

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), e outras normas que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial extraídos do sistema informatizado do Município que abrange o Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS. A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma física em arquivos no setor de contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/ MS, a Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018.

As notas explicativas são parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso a informação pelos diversos usuários. As Demonstrações Contábeis e as notas explicativas estarão disponíveis no Diário Oficial do Município de Nova Andradina através do link <https://www.publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/nova-andradina/diario-oficial>.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

3. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 8ª edição) da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e o MCASP e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração da Dívida Flutuante;
- VI. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

3.1 Resumo das Principais Políticas Contábeis

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

- Moeda funcional – A Moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa - Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.

- Investimentos e aplicações temporárias de curto prazo – são as aplicações de recursos em diversos fundos de investimento.
- Estoques – Compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. A Prefeitura e demais fundos estão incluindo gradativamente a contabilização dos estoques de forma a atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP nos prazos determinados pela Portaria STN nº 548/2015.
- Imobilizado – É composto pelos bens móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- Depreciação dos bens móveis – O método de cálculo da depreciação pelo método de cotas constantes conforme Decreto Municipal nº 1.600/2015 em face de determinações contidas nas Portarias STN nº 828/2011, 753/2012 e 548/2015, em atendimento às NBCASP e as Resoluções nº 1.136/2008 1.137/2008 do Conselho Federal de Contabilidade.
- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

- Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:
 - Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial e caso contrário será Déficit Patrimonial.
 - No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
 - No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

3.2 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCCP), com os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP. Este processo visa a adoção de regras e procedimentos contábeis sob uma mesma base conceitual visando a comparabilidade da situação econômico-financeira de vários países ou de entidades do setor público nacionais e/ou internacionais.

O Município de Nova Andradina está trabalhando na readequação dos sistemas para garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade,

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015 quanto aos municípios com mais de 50 mil habitantes.

4 Informação Complementar dos Principais itens das Demonstrações Contábeis

4.1 Notas do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A apropriação da Receita Orçamentária corresponde a arrecadação de receitas e a Despesa Orçamentária pela emissão do empenho. O confronto desses valores determina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit), quando ocorrer o inverso. A execução do orçamento da Entidade Fundo Municipal de Saúde apresentou os seguintes resultados no exercício de 2020:

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	VALOR
Previsão Inicial da Receita	25.670.000,00
Previsão Atualizada da Receita	25.670.000,00
Receita Realizada Liquida	36.506.221,13
Superávit Orçamentário	10.836.221,13
DESPESAS	VALOR
Dotação Inicial	57.913.400,00
Creditos Adicionais	13.276.904,14
Dotação Atualizada	71.190.304,14
Despesa Empenhada	63.653.633,29
Despesa Liquidada	59.231.408,03
Despesa Paga	59.150.559,22
Superavit Orçamentário	-

4.1.1 Previsão da Receita versus arrecadação

A Lei Orçamentária Anual nº 1.545/2019 estimou a receita do Fundo Municipal de Saúde em R\$ 25.670.000,00 (vinte e cinco milhões seiscentos e setenta mil reais) e fixou a despesa em R\$ 57.913.400,00 (cinquenta e sete milhões e novecentos e treze mil e quatrocentos reais). No decorrer do exercício houve alteração orçamentária nas receitas e despesas ajustando o saldo da dotação inicial.

Foram arrecadadas R\$ 35.177.174,13 em receitas correntes com transferência correntes, outras receitas e receita patrimonial que somado ao montante de R\$ 1.329.047,00 de receitas de capital totalizou o montante de R\$ 36.506.221,13 de receitas arrecadadas no exercício de 2020.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	21.456.831,30	35.177.174,13	13.720.342,83
Receita Patrimonial	300.000,00	65.434,71	- 234.565,29
Transferências correntes	21.085.000,00	35.007.535,53	13.922.535,53
Outras receitas	71.831,30	104.203,89	32.372,59
RECEITAS DE CAPITAL	4.213.168,70	1.329.047,00	- 2.884.121,70
Transferência de capital	4.213.168,70	1.329.047,00	- 2.884.121,70
TOTAL	25.670.000,00	36.506.221,13	10.836.221,13

4.1.2 Detalhamento das receitas intraorçamentária

Corresponde às transferências concedidas pela prefeitura ao Fundo Municipal de Saúde.

Entidade Concedente	Entidade Receptora	Valor
Prefeitura de Nova Andradina	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 30.634.334,70

4.1.3 Detalhamento da execução das despesas

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHOS	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
Despesas Correntes	64.909.566,47	58.915.623,95	56.840.587,43	56.759.738,62
Pessoal e Encargos	26.186.775,29	23.916.372,92	23.915.122,92	23.915.122,92
Outras Desp. Correntes	38.722.791,18	34.999.251,03	32.925.464,51	32.844.615,70
Despesas de Capital	6.280.737,67	4.738.009,34	2.390.820,60	2.390.820,60
Investimentos	6.280.737,67	4.738.009,34	2.390.820,60	2.390.820,60
TOTAL	71.190.304,14	63.653.633,29	59.231.408,03	59.150.559,22

As despesas empenhadas no exercício foram R\$ 63.653.633,29, liquidadas R\$59.231.408,03 e pagas R\$ 59.150.559,22, ficando o montante de R\$ 4.503.074,07 de restos a pagar processados e não processados para o exercício 2021.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Durante o exercício de 2020 o Fundo Municipal de Saúde abriu créditos adicionais especiais, suplementares e extraordinários, buscando realizar as alterações necessárias para atender a demanda.

Todos os atos, Decretos ou Leis, atenderam as exigências da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme artigo 42 da Lei Federal 4.320/1964, “Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”.

4.1.4 Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A LOA permite o reforço das dotações orçamentárias insuficientes através de créditos adicionais, que podem ser classificados em suplementares, especiais ou extraordinários. Seguem os principais termos:

Créditos Iniciais: apresenta os saldos iniciais das dotações orçamentárias para a execução da despesa orçamentária aprovados na Lei Orçamentária Anual.

Créditos Suplementares: são os destinados a reforço de dotação orçamentária já existente que se tornou insuficiente para a execução da despesa orçamentária.

Créditos Especiais: destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Créditos Extraordinários: destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

No exercício de 2020 a entidade Fundo Municipal de Saúde realizou a abertura créditos adicionais e remanejamento de dotação orçamentária conforme detalhado no quadro a seguir:

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL		ORIGEM DO RECURSO DE CRÉDITO ADICIONAL	
Suplementar	R\$ 27.625.856,52	Adiciona Anulação dotação	32.440.040,58
Especial	R\$ 16.395.193,41	(-) Subtrai Anulação dotação	32.440.040,58
Extraordinário	R\$ 2.600.000,00	Adiciona dotação transferida	353.216,99
		(-) Subtrair dotação transferida	904.105,21
		Superávit dotação transferida	3.299.341,02
		Excesso de arrecadação	10.528.451,34
TOTAL	46.621.049,93	TOTAL	46.621.049,93

4.1.5 Utilização do Superávit Financeiro e da Reabertura de Créditos Especiais e Extraordinários.

Foram utilizados R\$ 3.299.341,02 em recursos de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais no exercício de 2020.

Foram utilizados R\$ 10.528.451,34 em recursos de excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais no exercício de 2020.

4.1.6 Inscrições e estoque de Restos a Pagar Processados e não processados

Os Restos a Pagar correspondem a despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. E os Restos a Pagar não Processados correspondem a despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de dezembro.

No Fundo Municipal de Saúde em 31 de dezembro de 2020 havia estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e inscrições em restos a pagar no exercício 2020 conforme o quadro a seguir:

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO 2020		
Restos a pagar processados	Restos a pagar não Processados	Total
80.848,81	4.422.225,26	4.503.074,07

ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	Inscritos		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	Em exercícios anteriores	Em 31/12/2019				
Restos a pagar não processados	102.759,82	3.538.387,37	2.925.578,45	2.925.578,45	251.303,53	464.265,21
Restos a pagar processados	32.323,62	257.760,09	-	250.452,83	12.689,61	26.941,27

4.2 Notas do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra os resultados finais das operações financeiras do exercício, constituído de Receitas e Despesas Orçamentárias, bem como ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentários, e os saldos em espécie no início e no fim do exercício configurando-se como um fluxo de caixa do período.

As operações financeiras que ocorreram durante o exercício estão representadas no quadro a seguir:

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo em especie Exercício Anterior (A)	9.051.978,69	7.990.170,68
Receita Orçamentária	36.506.221,13	24.344.755,92
Transferência Financeira Recebida	30.634.334,70	29.448.765,95
Recebimentos Extra orçamentário	10.107.322,09	14.257.005,24
TOTAL	86.299.856,61	76.040.697,79
DISPENDIOS		
Despesa Orçamentária	63.653.633,29	54.178.444,63
Transferencia Financeira Concedida	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	9.070.825,01	12.810.274,47
Saldo em especie para o Ex. Seguinte (B)	13.575.398,31	9.051.978,69
TOTAL	86.299.856,61	76.040.697,79
Total do Superavit Financeiro = (B- A)	4.523.419,62	1.061.808,01

4.2.1 Transferências financeiras recebidas

Entidade Concedente	Entidade Receptora	Valor
Prefeitura de Nova Andradina	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 30.634.334,70

4.2.2 Recebimentos e pagamentos extra orçamentário

Os pagamentos e recebimentos extraorçamentários são referentes as retenções realizadas e pagas com INSS, ISSQN, IRRF e demais retenções de consignados da folha de pagamento.

4.2.3 Resultado Financeiro

O resultado evidenciado no Balanço Financeiro foi em Superávit de R\$ 4.523.419,62.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

4.3 Notas do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial e financeira do ente no período, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso. Seguem os principais aspectos do Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2020.

4.3.1 Ativo circulante

A conta caixa e equivalentes pertence ao ativo circulante. O Fundo Municipal de Saúde possui R\$ 13.575.398,31 em caixa, referente aos saldos de contas bancárias não utilizado no exercício de 2020 e que passam como saldo em conta para o exercício 2021. O saldo em caixa é operado em contas bancárias de bancos oficiais em nome do Fundo Municipal de Saúde, e uma conta em banco não oficial que é referente a venda do Processamento da Folha de pagamento dos servidores públicos ativos e contratados da Prefeitura Municipal de Nova Andradina e demais fundos conforme contrato nº131/2018.

As contas bancárias possuem o saldo aplicado em investimentos, que são registradas no sistema contábil mensalmente em receitas remuneração de depósitos bancários. As arrecadações são classificadas conforme a fonte/destinação de recursos, de acordo com a codificação e detalhamento definido pelo Tribunal de contas do Estado do Mato Grosso do Sul - TABELAS AUXILIARES – SUBANEXO V.

14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
21	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União
25	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

	vinculados à Saúde - Estado
31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
55	Transferência Especial da União (Emendas Individuais)
81	Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais

4.3.2 Estoque

Compreende a estoques mantidos no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e Farmácia Básica do Município. O Fundo Municipal de Saúde está incluindo gradativamente a contabilização dos estoques de forma a atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP nos prazos determinados pela Portaria STN nº 548/2015.

ESTOQUES	SALDO ATUAL
MATERIAL DE CONSUMO	41.710,74
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	154.585,26
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	16.732,11
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	1.579.898,48
MATERIAIS GRÁFICOS	25.292,67
MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.689,90
TOTAL	1.827.909,16

4.3.3 Imobilizado

A conta caixa e equivalentes pertence ao ativo não circulante. O montante do ativo imobilizado do Fundo Municipal de Saúde somou R\$ 18.433.915,88. São bens móveis e imóveis utilizados nas atividades normais. Os bens móveis tem vida útil

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

limitada sujeitos a depreciação pelo método de cotas constantes conforme Decreto Municipal 1.600/2015.

4.3.4 Passivo circulante

O passivo circulante registra os valores de obrigações a pagar com fornecedores, obrigações trabalhistas, previdenciárias a pagar e demais obrigações a curto prazo que totalizam o montante de R\$ 2.910.953,52.

4.3.5 Passivo financeiro

O passivo financeiro compreende as obrigações a serem pagas com retenções e restos a pagar, o Fundo Municipal de Saúde possui de passivo financeiro o montante de R\$ 5.043.216,46.

4.3.6 Resultado Patrimonial

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos. Ao final do exercício de 2020, o Patrimônio Líquido somou o montante de R\$ 30.926.269,83 que representa a soma do patrimônio dos exercícios anteriores ao resultado patrimonial do exercício atual R\$ 6.350.633,25. O resultado patrimonial obtido foi em superávit.

4.4 Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio da entidade durante o exercício, através das entradas e saídas de receitas. Observa-se no resultado patrimonial o montante a ser acrescido ao patrimônio da entidade.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Variações Patrimoniais Aumentativas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração Dep. Bancários	65.434,71	207.405,88
Transferências intragovernamentais	30.634.334,70	29.448.765,95
Transferências intergovernamentais	36.336.582,53	24.116.962,87
Ganhos com desincorporação de passivo	12.689,61	2.307,25
Diversas variações aumentativas	104.203,89	20.387,17
TOTAL	67.153.245,44	53.795.829,12
Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e encargos	26.830.670,08	21.246.478,75
Benefícios Previdenciários e assistência	180.000,00	171.000,00
Uso de bens, serviços e consumo	29.112.336,48	26.084.731,18
Transferências intra concedida	454.243,38	166.568,48
Transferências inter concedida	4.175.186,00	645.000,00
Diversas variações diminutivas	50.176,25	52.301,43

4.4.1 Variações Patrimoniais aumentativas

As variações aumentativas no exercício 2020 se deram pela arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria e com a aplicação financeira do saldo em conta.

- Diversas variações aumentativas no valor de R\$ 104.203,89 compreende as receitas orçamentárias arrecadadas na Origem/espécie 1900 – Outras receitas correntes conforme anexo 10 – Comparativo Receita Orçada com a Arrecadada.
- Ganhos com desincorporação de passivos no valor de R\$ 12.689,61 compreende ao cancelamento de restos a pagar processados e não processados liquidados conforme Anexo 01 do Balanço orçamentário.
- Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 30.634.334,70 corresponde ao valor de recursos recebidos da Prefeitura.

4.4.2 Variações Patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas representam a redução do patrimônio da entidade, no exercício são as despesas contraídas com aquisição de bens, serviços e materiais de consumo.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

- Diversas Variações Diminutivas no valor de R\$ 50.176,25 corresponde as despesas executadas nos elementos de despesa 3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores valor de R\$ 41.764,00 e 3.3.90.93 - Indenizações e restituições no valor de R\$ 8.412,25 conforme o anexo de resumo da despesa.
- Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 454.243,38 compreende ao Aporte Previdenciário no elemento 3.3.91.97 repassado ao RPPS conforme resumo da despesa.

O resultado patrimonial do período foi de superávit de R\$ 6.350.633,25, provenientes da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações diminutivas.

4.6 Notas da Demonstração de Fluxo de caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa tem o objetivo de apresentar as entradas e saídas de caixa classificando-as em fluxos operacional, de investimento e de financiamentos.

As atividades do Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2020 comparadas ao exercício anterior estão demonstradas no quadro a seguir:

4.6.1 Fluxo de caixa das atividades operacionais

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Fluxo de caixa das atividades operacionais		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	82.502.944,08	69.126.496,19
Remuneração das disponibilidades	65.434,71	207.405,88
Transferências recebidas da União	24.581.969,98	14.822.210,62
Transferências recebidas do Estado	11.754.612,55	9.294.752,25
Outras receitas recebidas	104.203,89	20.387,17
Outros ingressos operacionais	45.996.722,95	44.781.740,27
DESEMBOLSOS	74.366.148,40	65.181.970,78
Pessoal e demais despesas	46.564.000,46	42.487.729,52
Transferências intragovernamentais	2.450.368,11	1.986.190,04
Outras transferências concedidas	4.175.186,00	645.000,00
Outros desembolsos operacionais	21.176.593,83	20.063.051,22
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	8.136.795,68	3.944.525,41

O fluxo de caixa das atividades operacionais compreende os ingressos e desembolsos de receitas relacionados a prestação de serviços, no exercício de 2020 apresentou o montante de R\$ 8.136.795,68 positivo, o que representa aumento de capital circulante líquido da entidade e demonstra sua capacidade de pagamento.

4.6.2 Fluxo de caixa das atividades de investimento

Fluxo de caixa atividades de investimentos		
INGRESSOS	-	-
Alienação de bens	-	-
DESEMBOLSOS	3.613.376,06	2.882.717,40
Aquisição de ativos não circulante	3.613.376,06	2.882.717,40
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 3.613.376,06	- 2.882.717,40

O fluxo de caixa das atividades de investimento compreende os ingressos e desembolsos referentes a alienação de ativos não circulante, adiantamentos e amortização de empréstimos concedidos. O fluxo de caixa líquido das atividades de

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

investimento foi negativo em R\$ 3.613.376,06 pois no período não houve ingresso apenas desembolso nas atividades de investimentos.

4.6.3 Fluxo de caixa das atividades de financiamento

No exercício de 2020 não houve movimentação na conta de fluxo de caixa das atividades de financiamento.

4.6.4 Apuração do Fluxo de caixa

Apuração do fluxo de caixa do Período			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	4.523.419,62	1.061.808,01	3,260111
Caixa e equivalentes de caixa inicial	9.051.978,69	7.990.170,68	0,132889
Caixa e equivalentes de caixa final	13.575.398,31	9.051.978,69	0,499716

O quadro demonstra uma geração de caixa líquida de R\$ 4.523.419,62 em 31/12/2020, apresentou aumento em 3,26% com relação ao exercício anterior.

4.7 Informações Complementares

O Decreto 2498/2020 de 14 de abril de 2020 estabeleceu a situação de Calamidade Pública no Município de Nova Andradina para enfrentamento da pandemia decorrente do “Novo Coronavírus” (2019- nCoV). Também reconhecido através do decreto legislativo nº 669/2020 em 15 de julho de 2020.

EVOLUÇÃO DOS CASOS COVID NO MUNICÍPIO POR QUADRIMESTRE				
	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.	TOTAL
Casos Confirmados	13	227	618	858
COVID				
Óbitos	0	08	11	19

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

A execução das receitas provenientes do Fundo Nacional de Saúde para enfrentamento do Coronavírus é realizada em projeto atividade específico aberto através do Decreto extraordinário nº 2502 de 16 de Abril de 2020. E as receitas oriundas destinadas ao enfrentamento ao COVID-19 são lançadas em fonte e detalhamento conforme tabela Auxiliar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

TOTAL DE RECEITAS	2020
ENTRADAS DE RECURSO EXTRAORDINÁRIOS – FNS	R\$ 7.751.275,45
TOTAL DE DESPESAS	2020
AQUISIÇÃO DE EPIS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 204.960,00
AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES	R\$ 111.060,00
LOCAÇÃO BANHEIRO QUIMICO PÓLO DE TRIAGEM	R\$ 8.184,00
CONFECÇÃO ESCADAS E MACAS PÓLO DE TRIAGEM	R\$ 4.308,48
REPASSE CONVÊNIO FUNSAU (HOSPITAL)	R\$ 2.304.000,00
REPASSE CONVÊNIO FUNDAÇÃO PIO XII	R\$ 71.186,00
FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES	R\$ 901.932,65
TOTAL DE DESPESAS	R3.605.631,13

4.8 Considerações Finais

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº 4.320/64 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público com o objetivo de apresentar aos usuários da informação a real posição patrimonial, orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde em 31 de dezembro de 2020.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina-MS, 25/03/2021.

Sérgio Dias Maximiano
Ordenador de Despesas

Suellen C. V. Diniz Aragão
CRC/MS MS-14061/O-0

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

LEI Nº 1.617, de 26 de Março de 2021.

Dispõe sobre alteração da Lei nº 647/2007, que cria o Conselho do FUNDEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município, bem como revoga a Lei nº 799/2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o artigo 2º, seus parágrafos e incisos, bem como o *caput* do artigo 4º, o artigo 5º, seus parágrafos e incisos, o *caput* do artigo 6º, o artigo 11 e seus incisos, e o parágrafo único do artigo 12, todos da Lei 647, de 26 de Abril de 2007, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O conselho será constituído por:

I - membros titulares, na seguinte conformidade:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda o conselho municipal do Fundo, quando houver:

- I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- IV - 1 (um) representante das escolas do campo.

§2º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§3º Para fins da representação referida no inciso III do §1º deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

- I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II- desenvolver atividades direcionadas ao Município de Nova Andradina;
- III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;
- IV- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo Conselho do FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 4º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

§ 5º Ficam impedidos de integrar o conselho:

- I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
- III - estudantes que não sejam emancipados;
- IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

§6º Os membros do conselho observados os impedimentos previstos nesta Lei, serão indicados na seguinte conformidade:

- I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;

II - por meio de processo eletivo organizado para esse fim, no caso dos representantes dos estudantes e dos responsáveis por alunos;

III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos;

IV - pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas nesta Lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis;

V- as indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

§7º Compete ao Poder Executivo designar os integrantes do conselho, em conformidade com as indicações referidas nesta Lei.

[...]

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

[...]

Art. 5º O conselho tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I. elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II. supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III. examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do FUNDEB;

IV. atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

§1º O conselho poderá, sempre que julgar conveniente:

I – apresentar ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II – convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III – requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV – realizar visitas para verificar, “in loco”, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do FUNDEB para esse fim.”

§2º O conselho deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo, que deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Município, que ocorre em 30 de março de cada exercício, nos termos da regulamentação do TCE/MS.

[...]

Art. 6º O presidente do conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo.

[...]

Art. 11. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I - não será remunerada;

II - será considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;

V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

[...]

Art. 12 ...

Parágrafo Único. O Conselho deverá disponibilizar em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

Art. 2º Ficam acrescentados os Parágrafos 1º e 2º ao artigo 4º, bem como os incisos I, II, III, IV e V, ao Parágrafo Único do artigo 12, todos da Lei 647, de 26 de Abril de 2007, os quais possuem a seguinte redação:

Art. 4º...

§1º - O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.

§2º - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedado a reeleição;

[...]

Art. 12 ...

Parágrafo Único

[...]

I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;

III - atas de reuniões;

IV - relatórios e pareceres;

V - outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 3º Ficam revogados o artigo 14, bem como o Parágrafo Único do artigo 6º, ambos da Lei 647, de 26 de Abril de 2007.

Art. 4º Fica revogada a Lei 799, de 29 de abril de 2009.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de março de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 15, de 26 Março de 2021.

Dispõe sobre a divulgação de datas, horários e locais para aplicação do imunizante do Novo Coronavírus(2019-nCoV), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2);

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO os requisitos e ordem de aplicação do imunizante do novo coronavírus (2019-nCoV) no âmbito do Município de Nova Andradina – MS estabelecidos no Decreto 2.737/2021, notadamente o inciso VIII do artigo 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as pessoas da ordem de preferência constante no anexo I desta portaria e que preenchem os requisitos estabelecidos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 para comparecerem aos dias, horários e locais determinados nesta Portaria para receberem a aplicação do imunizante do Novo Coronavírus (2019-nCoV).

Art. 2º As pessoas deverão comparecer com os seguintes documentos probatórios:

I – Comprovação de domicílio no Município de Nova Andradina;

II – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

III – Documento de oficial de identificação, válido e com foto;

IV – Cartão do SUS;

Parágrafo único. O comprovante do domicílio deverá estar em nome da pessoa que será imunizada, o qual poderá ser suprido por declaração do(a) Agente Comunitária de Saúde da região da pessoa.

Art. 3º A pessoa que não cumprir qualquer dos requisitos previstos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 será considerada inapta a receber o imunizante.

Art. 4º As pessoas que não estiverem incluídas na ordem de preferência nesta portaria deverão aguardar a designação da data e do local para receberem o imunizante

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de março de 2021.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Ordem de preferência	Data	Hora	Local
Pessoas de 67 anos completos e acima	27.03.2021	8h às 12h	Centro de Eventos Professor Zanca (ao lado do Estádio Andradão), localizado na Rua Pastor Júlio de Alencar
2ª dose das pessoas que tomaram a 1ª dose nos dias 07.03.2021 e 08.03.2021	28.03.2021	8h às 16h	Centro de Eventos Professor Zanca (ao lado do Estádio Andradão), localizado na Rua Pastor Júlio de Alencar